



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

### **INDICAÇÃO Nº 129/2025**

**Sr. Presidente,**

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicito a V.Exa. Encaminhar expediente a Exma. Sr.<sup>a</sup> FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal, Solicitando a disponibilização de transporte exclusivo para as crianças com deficiência realizarem tratamentos de saúde, dentro e fora do município..

### **JUSTIFICATIVA**

O direito ao transporte exclusivo e acessível para pessoas com deficiência encontra respaldo legal no ordenamento jurídico brasileiro, conforme dispõe o art. 28, §1º, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assim como os arts. 18 e 8º da mesma lei, o poder público deve garantir transporte acessível para assegurar o atendimento das pessoas com deficiência, abrangendo também o deslocamento necessário para tratamentos de saúde fora do município. A Constituição Federal e a Lei nº 8.080/1990 também amparam esse direito ao transporte, visando a garantir o acesso pleno e igualitário à saúde para todas as crianças com deficiência.

Muitas crianças com deficiência em nosso município necessitam realizar tratamentos médicos e terapias em outros municípios ou em locais distantes de suas residências, além de precisarem de transporte diário para frequentar a escola. O transporte exclusivo e adequado é essencial para garantir segurança, dignidade, saúde e acesso efetivo à educação e ao tratamento, assegurando a estas crianças a inclusão e a efetivação dos seus direitos. Diante do exposto, **indico a Vossa Excelência que determine ao setor competente que providencie transporte exclusivo e adequado para o deslocamento de crianças com deficiência, para tratamento de saúde, dentro e fora do município, conforme previsto em lei.**

Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueira-MA, em 04 de julho de 2025

**ITAEL DA SILVA**

**VEREADOR**

**Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza-CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CGC(MF) 07.369.838/0001-04



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CGC(MF) 07.369.838/0001-04